

PORTARIA Nº 324/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000015520-9 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 079/2023 /DPE/MT celebrado com a pessoa física RENATO ECKHARDT para locação objeto do presente contrato é a locação a locação do imóvel urbano, a Rua dos Ipês, n° 38 - Centro, Município de Guarantã de Norte /MT, com área total construída de aproximadamente 110,00 m² para o funcionamento exclusivo do Núcleo único da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Guarantã do Norte-MT.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101005262.1
Fiscal Setorial Substituto	Raquel Cristina Quirino Alves	101006610.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 06 de agosto de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47801618

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar